

Faculdade de Direito

Contrato (extrato) n.º 602/2012

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 18 de julho de 2012, proferido por delegação do Reitor:

Doutora Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de dedicação exclusiva, escalão 1 índice 195 da posição remuneratória do pessoal docente, com efeitos a 22 de setembro de 2012, como professora auxiliar do mapa de pessoal docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, após período experimental.

Relatório a que se refere o artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto

Em face dos pareceres emitidos pelos Doutores Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira e Fernando José Borges Correia de Araújo, professores catedráticos desta Faculdade, sobre o desempenho científico e pedagógico da Doutora Nazaré Saldanha Póvoas da Costa Cabral, durante o período experimental de cinco anos como professora auxiliar, o Conselho Científico, na reunião de 18 de julho de 2012, deliberou que a mesma professora, reúne as condições exigidas para a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de outubro de 2012. — A Secretária-Coordenadora, *Ana Paula Carreira*.

206457607

Faculdade de Farmácia

Declaração de retificação n.º 1349/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 12683/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro de 2012, retifica-se que onde se lê «O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.» deve-se ler «A Diretora, *Doutora Matilde Fonseca e Castro*.»

16 de outubro de 2012. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206459721

Declaração de retificação n.º 1350/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 12682/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro de 2012, retifica-se que onde se lê «O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.» deve-se ler «A Diretora, *Doutora Matilde Fonseca e Castro*.»

16 de outubro de 2012. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

206459795

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extrato) n.º 13709/2012

Por despacho do Senhor Reitor, de 8 de outubro de 2012, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a Maria do Rosário Oliveira Mexia Esteves, como Assistente Convivida, em regime de tempo parcial, de 30 %, escalão 3, índice 155 nos termos do ECDU, com início a 01/10/2012. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

15 de outubro de 2012. — O Secretário-Coordenador, *Dário Teixeira Vilela*.

206456513

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Declaração de retificação n.º 1351/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 13717/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2012, a p. 34300, relativo à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e docentes da carreira docente universitária, retifica-se que onde se lê:

«Doutor André Pinto de Sousa Dias Teixeira, Professor Auxiliar, índice 195 da Tabela Remuneratória dos Docentes do Ensino Superior, com início em 24 de setembro 23 de julho de 2012.»

deve ler-se:

«Doutor André Pinto de Sousa Dias Teixeira, professor auxiliar, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior, com início em 23 de julho de 2012.»

16 de outubro de 2012. — O Diretor, *João Sásgua*.

206458352

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extrato) n.º 13710/2012

Conforme determina o artigo 4.º do Regulamento dos Docentes especialmente Contratados da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Regulamento n.º 686/2010, publicado no *Diário da República* n.º 158, 2.ª série, de 16 de agosto, cabe aos Conselhos Científicos de cada unidade orgânica estabelecer condições específicas para a contratação das diferentes categorias de docentes especialmente contratados.

Neste contexto foi publicado em anexo ao Regulamento (extrato) n.º 97/2011, publicado no *Diário da República* n.º 27, 2.ª série, de 08 de fevereiro, o Regulamento dos Docentes especialmente Contratados da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo plenário do Conselho Científico em 19 de janeiro de 2011.

Tornando-se premente a sua atualização foi aprovado pelo Conselho Executivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em 07 de setembro de 2012, o Regulamento dos Docentes especialmente Contratados da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, com as devidas alterações, que se republica em anexo a este despacho.

15 de outubro de 2012. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.

ANEXO

Regulamento dos Docentes especialmente Contratados da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Artigo 1.º

Objeto

1) Por pessoal docente especialmente contratado entende-se o pessoal docente ao serviço da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL) com as funções e categorias introduzidas no artigo 3.º do ECDU, Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, a seguir designado simplesmente por ECDU.

2) O presente regulamento estabelece as normas aplicáveis ao recrutamento, contratação, avaliação e regime de serviço do pessoal docente especialmente contratado da FCT-UNL.

Artigo 2.º

Legislação e regulamentos aplicáveis

Aos docentes especialmente contratados da FCT-UNL aplicam-se os artigos 14.º a 18.º, 30.º a 33.º-A e outros aplicáveis ao conjunto dos docentes, do ECDU, o RJIES, Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro,